

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa, **BANRISUL CARTÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, que serão utilizados pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Taquari, com base no Parecer 363/2022, forte no art. 24, II, c/c art. 23, II, “a”, ambos da Lei 8.666/93 e, art. 1º, II, “a”, do Decreto nº 9412/2018, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 19 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Dispensa de Licitação Nº 030/2022**

O Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO**, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **BANRISUL CARTÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, que serão utilizados pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Taquari, com base no Parecer 363/2022, forte no art. 24, II, c/c art. 23, II, “a”, ambos da Lei 8.666/93 e, art. 1º, II, “a”, do Decreto nº 9412/2018.

Taquari, 19 de agosto de 2022.